

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da Implantação urgente e integral do prontuário eletrônico no Centro de especialidades médicas (CEM) da unidade Centro de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual o atual estágio de implantação do prontuário eletrônico no CEM – Unidade Centro?
- Existe cronograma oficial para implantação integral do sistema na unidade? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma e informar a previsão de conclusão.
- Há especialidades médicas e setores que já utilizem o prontuário eletrônico atualmente?
- Quais os motivos para a não implantação integral do sistema até o presente momento?
- Há previsão de aquisição de novos equipamentos, computadores ou infraestrutura tecnológica para viabilizar o funcionamento adequado do prontuário eletrônico na unidade?
- Os servidores e profissionais da saúde receberam ou receberão capacitação específica para utilização do sistema? Informar detalhes.
- Há contratos vigentes relacionados à implantação, manutenção ou suporte do prontuário eletrônico? Em caso positivo, informar empresa responsável, vigência contratual e valores envolvidos.
- Existe estudo técnico ou levantamento interno apontando impactos da ausência do prontuário eletrônico no atendimento aos pacientes? Caso exista, encaminhar cópia.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno. Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das



providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

